SANTA CATARINA (PROVINCIA) PRESIDENTE

(NUNES PIRES)

FALLA ... 1 MAR. 1835

INCLUI ANEXOS

UNICO EXEMPLAR ENCONTRADO

FALLA QUE O EXCELENTISSIMO PRESIDENTE DA PROVINCIA DIRIGIO A ASSEMBLEA LEGISLATIVA PROVINCIAL DE SANTA CATHARINA
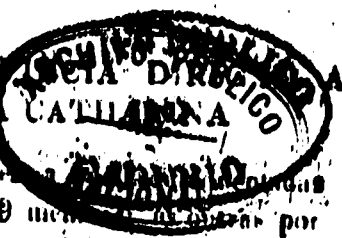
Senhores Deputados da Provincia.

Eu vos saudo congratulando-me com todos os nossos Comprovincianos pela vossa primeira reunião, e com vosco pelo felis auspicio de achar-des em perfeita tranquilidade, e no gozo de assignalados favores da Providencia a bella Provincia que vos tem escolhido para curar de seu bem ser. Depois de assim felicitar-vos eu passo, Srs. Deputados, a cumprir o dever que a Lei me impõe por esta occasião; e accingindo-me á ordem das attribuições que na mesma Lei vos estão especificadamente marcadas, eu hirei em seguida fazendo as observações que me occorrerem, e que por ventura vos poderão ser de algum prestimo

Divisão Civil, Judiciaria, e Ecclesiastica

Está a Provincia devidida em sete Municipios, e outros tantos Termos: estes comprehendem vinte e quatro Districtos; que estão devididos em duas Comarcas: são quinze as Parochias: e dous Curatos.

O quadro que apresento em n.º 1.º mostra a hum golpe de vista esta devisão com os limites de cada Municipio.

Supposto se não apresente a necessidade de alterar a devisão referida, com tudo tendo estado e continuando a estar desprovidas algumas Igrejas por falta de sacerdotes, necessaria se faz a este respeito alguã providencia: e a que se offerece como mais obvia he encarregarem se os Parochos de mais de huã Igreja, assignando-se-lhes alguã maioria nas Congruas. Será talvez este o unico meio de não ficarem os Povos inteiramente privados do serviço do culto, da administração dos Sacramentos, e dos confortos espirituaes: assim fossem os Parochos geralmente solicitos em os ministrar, bem como em moralisar os Povos com suas exortações contra os vicios, e mais que tudo com o exemplo de suas virtudes.

Ainda feito isto, Snrs., alguã couza resta á a providenciar na consideração de que alem das incumbencias que tem os Parochos em quanto á Religião e Moral, outras lhes são dadas que respeitão á ordem civil e Politica: elles entervem nas elleições, e são elles que actualmente fazem e conservão os registos dos nascimentos, obitos, e Casamentos, do que dependem direitos da maior importancia para os Cidadãos.

A estes respeitos porem, assim como sobre a conveniencia de estatuir sobre o cazamento, considerado como contracto civil, eu me limito a chamar a attenção da Assemblea.

Instrucção Publica

Pelos quadros que apresento em n.º 2.º e 3.º se vê que são quinze as Escollas Publicas da Provincia incluida huma de Latim, e que são 37 as particulares ... frequentadas por 415 meninos, e 59 meninas ... por 620 de hum e outro sexo, comprehendidos 12 meninos que aprendem Muzica, e 5 que aprendem Francez. Ser-vos-ha grato sem duvida notar que alguns Mestres e Mestras ensinão gratuitamente.

Ao passo que tenho de lembrar a Assemblea a criação de outras Escollas de primeiras letras, como sejão para as Freguesias do Rio Vermelho Itajahi, Imaruhi, e os Districtos de Canavieiras, e Itapacoroi; força he observar-vos, que pelo que tenho podido alcançar a generalidade das estabelecidas não apresenta todo o aproveitamento que seria de esperar. Certo, não provem isso em tudo de falta nos Professores: a neglegencia e falsos preconceitos nos Pais, e d'ahi a pouca frequencia, a pouca applicação nos meninos, e mesmo a sua falta de respeito aos Mestres, que nem premios nem castigos estão habilitados a apresentar-lhes; tudo isto entra sem duvida por muito nesse desaproveitamento; mas por alguã couza entra tambem o sistema de salarios fixos. No artigo seguinte voltarei a este assumpto.

Empregos Provinciaes e Municipaes.

Das Tabellas juntas ao Orçamento se vê quaes e quantos são os Empregados que vencem Salario pela Fasenda Publica: a Assembéa verá que não he demasiado o seu numero, nem demasiados os seus vencimentos. A natureza porem de alguns empregos torna necessario estabelecer á cerca de seus ordenados demaneira que interessem os Empregados a bem desempenhar os seus deveres.

Em minha opinião estão no n.º desses empregos o dos Parochos, supposta a necessidade de encarrega-los de mais de huã Igreja com augmento nas Congruas, o dos Professores, e o dos Juises de Direito.

Pelo que toca aos Parochos sabido he que os chamados direitos de Estolla são geralmente pagos com repugnancia, que as oblações são quasi nenhuãs, e que as offertas são mesquinhas, e mesmo ás veses disputadas: se pois o Parocho não contar segura com huã indemnisação pelos incommodos, alias não pequenos, em hir de huã a outra Freguesia na distancia de leguas, com razão se esquivará a este serviço; e d'ahi á necessidade e justiça mesmo de augmentar-lhes o estipendio: mas se este augmento tomar a natureza de ordenado desapparecerá o estimulo ao trabalho; e pretextos não faltarão para ficar no repouzo.

Cumpre pois que no caso supposto, se marque huma gratificação por cada vesita ás Freguesias, marcando-se tambem as epocas, e duração

dellas ... fazendo-se a paga dependente de attestação do serviço.

Em quanto aos Professores, sabido he tambem que a unica inspecção que sobre elles se pode exercer he para que deem lições nos dias e horas devidas; mas isto podem elles fazer sem se interessarem no maior numero e adiantamento dos discipulos, huã vez que seja fixo o seu ordenado. Ao contrario, se por cada discipulo que apresentarem prompto por exame nas doutrinas, que se habelitão para ensinar, se lhes der hum premio em relação a essas doutrinas, o seu interesse será ter muitos discipulos, e adianta-los: então elles os aliciarão e terão todo o disvelo no seu ensino.

Em quanto finalmente aos Juizes de Direito: elles devem correr os Termos, devem assistir às Sessões dos Jurados, e devem julgar as causas: mas, se, quer o fação, quer não os vencimentos forem os mesmos tambem não faltarão pretextos para se não fazerem as corridas, para senão assistir ás Sessões, e para se não julgar; e tudo isto sem se incorrer em responsabilidade, ou com difficuldade d'ella se virificar. Tenho pois como cousa da maior importancia para o serviço publico, que o que está estabelecido para o Juiz da Comarca do Norte a respeito da hida a Lages, se faça extensivo ao da do Sul, e a respeito de todos os termos para ambos: isto he deminuir-se de seus ordenados em beneficio da Fasenda Publica, huã quantia relativa ás distancias, por cada vez que deixem de hir aos Termos: e fasendo-se similhante e proporcional deminuição a favor do Juiz Municipal por cada Sessão de Jurados, a que deixem de assistir, e tambem por cada causa, em que espontaneamente se averbarem de suspeitos, ou emque se reconhecerem taes sem ser por algum dos motivos especificados na Lei, e expressamente declarados na averbação ou reconhecimento.

Sobre os trez pontos em que venho de tocar a Assembléa meditará com a attenção que sem duvida lhe hão de merecer objectos de tanta transcendencia como a Religião, e a Moral dos Povos, a Instrucção da Mocidade, e a Administração da Justiça.

Pelo que respeita particularmente a os empregos dos Municipios, releva observar, que sendo as incumbencias dos Fiscaes assim como a dos Procuradores das Camaras as mesmas em todos os lugares parece huã sem rasão na Lei o ter designado a todos os ditos Procuradores huã gratificação, e não ter disposto o mesmo a respeito de todos os Fiscaes, tendo só ao da Cidade que mandou estabelecer hum salario. Tendo isto por huã incoherencia eu cuido que convirá auctorisar as Camaras a estabelecerem salarios aos Fiscaes das Villas, e em gratificação aos dos Destrictos huã quota das multas que solicitarem e arrecadarem por infracção de Posturas. He só assim que se poderá pertender de huns e outros o desempenho de seus deveres.

Antes de passar a outro assumpto tenho de observar que não estando designadamente determinado quem nos Municipios e Districtos deva executar as ordens da Presidencia na parte administrativa, ellas por isso são de necessidade derigidas aos Juizes de Paz: e supposto (em honra dos da Provincia seja dito) não tenhão elles reclamado contra este acrescimo de pêzo; conveniente será que d'elle sejão alleviados, designando-se sobre quem deva cahir: a Assembléa o meditará.

Obras Publicas, Estradas, e Navegação

Vos estaes sentindo, Srs a necessidade d'hum edeficio com as proporções precisas para os trabalhos da Assembléa Provincial: as Sessões do Jury, e as reuniões eleitoraes tambem o reclamão: e se elle houver de ser feito com as commodidades necessarias para as Sessões da Camara Municipal, e para as Audiencias; a caza, que, actualmente serve mal para tudo isto, poderá sem grande custo ser convertida em prizões repartidas que offerecendo a necessaria segurança saptisfaça ao que a semilhante respeito determina a Constituição: e se evitará assim o doloroso espectaculo de ver na mesma masmorra confundido com o rêo convicto o Cidadão apenas indiciado, e com o preverso e immoral o homem decente e de bons costumes.

Com quanto eu assim o concidero deixo com tudo de contemplar no Orçamento quantia alguã para tal obra: 1.º por que devendo ella ser de grande dispendio suponho fallecerem os meios para emprehende-la de prompto: 2.º por que a sua falta poderá ainda por algum tempo remedar-se, como agora. He este tambem o meu pensamento a cerca de casas para sessões do Jury Sessões da Camara, e audiencias em todas as Villas, e mormente na de S. Jozé, São Miguel, e Porto Bello sobre as quaes hé de suppor fassão as respectivas Camaras suas propostas. A ambos os respeitos porem a Assembléa delberará o que ache conveniente, e segundo os meios com que possa deparar

Conciderando obras publicas as Igrejas Matrizes, tenho de informar á Assembléa, que em geral ellas se achão carecidas ou de reparos ou de acabamentos: e com quanto haja zello em alguns Parochos e Parochianos pela conservação, e melhoramento de suas Igrejas, e para isso concorrão; todavia attendendo á pobreza de grande parte das Freguesias, me parece necessario soccor-

rel-as com algum quantias para taes obras: por isso eu as contemplo no Orçamento.

Pelo que toca a estradas, limitar-me-hei ás que guião de huns a outros Municipios; e d'elles he a principal a que á beira mar segue de S. Francisco por Porto Bello, S. Miguel, e São Joze até á Laguna; e que serve de communicação com as Provincias de S. Paulo, e Rio Grande do Sul. Esta estrada atravessando grandes morros, multiplicados rios, e tambem alguãs varzeas a lagadiças; apresenta por isso hum transito incommodo, e mal seguro: o seu melhoramento deve ser assas despendiozo como dependente de calçadas, estivas, pontes, e melhores em barcações do que as em uzo para passagens.

Hà porem para Lages dous caminhos, hum em direitura desta Cidade, e outro da Laguna: tratarei especialmente do primeiro, por ser o mais interessante para aquella Villa e para a generilidade da Provincia. Por meio de huã subscripção, e com auxilios dados pela Fazenda Publico, elle pôde apenas pôr-se em estado de passar, sem que se podesse desassombral-o com derrubadas de hum e outro lado; e o continuado tranzito de gados, arruinando, como acontece, todos os trabalhos de pontes, estivas, e escavações, o tem tornado difficultoso e incommodo em quasi toda a sua extenção, e mesmo assim nos tempos das aguas, que são frequentes e abundantes n'aquelles lugares. Facil he conceber que hum caminho de trinta legoas de comprido por hum Certão montanhozo na maior parte, e cortado de varios Rios e de muitos regatos, que pela natureza do terreno se formão em profundas valas, obra não he que fique perfeita em pouco tempo e com pequena despeza: alem do que, tempo deve correr para adquirir-se o preciso conhecimento de muitas que convirá fazer-se; disto temos provas a cada passo; e agora mesmo depois de muitos annos de frequencia entre Lages e Missões se acaba de descobrir lugar por onde se siga pára ali com a maior facilidade, e com o incurtamento de meia viagem. Para conhecer-se a utilidade, e a necessidade mesmo do caminho de que me occupo bastará reflectir que quasi todo o gado que se consome na Ilha, e em grande ou maior parte da terra firme nos vem por elle não só do territorio de Lages, mas tambem do de Coritiba; e que por ali o teremos a inda em maior abundancia, e consequentemente a melhor mercado, logo que se abra para Missões hum novo transito pelo lugar, a que tenho alludido.

He pois a estrada de Lages o principal designio da quantia que contemplo no Orçamento debaixo do titul respectivo.

Ainda outra estrada se tem projectado a sahir do Municipio da Villa de S. Francisco para os Campos de Curitiba: ella he tambem de summo interesse, e promette especial vantagem para aquella Villa. Varias tentativas se tem feito para assentar-se sobre a sua melhor direcção, e talvez que da diversidade de openiões ou de interesses provenha o não ter-se ainda entrado decididamente na empresa.

Para ella, assim como para o melharamento da referida Estrada da Laguna para Lages, e tambem para as Pontes de Maruhy, e Biguassú, e para outras no Municipio de Porto Bello, tenho convidado, e não debalde, ás Camaras respectivas a solicitar em subscripções: mas o resultado destas está longe de fornecer os meios precisos; e fortuna será que a Assembléa possa coadjuval-as efficasmente.

Não me demorarei sobre a estrada que pelo Municipio de Lages dá Communicação as ditas Provincias de S. Paulo, e Rio Grande, por que a considero pertencente á Administração Geral: e se alguã informação relevasse dar-vos a cerca de'lla, seria de que se acha em mau estado, e de que se não poderá talvez melhorar com menos de quatro contos de reis.

Em quanto á navegação interior, importa mencionar o Rio Itajahi, que fertil e aprazivel em suas margens a offerece a Embarcações de consideravel porte, e em diver as ramificações: huã memoria que sobre a importancia deste rio me derigio o prestimoso Cidadão Agostinho Alves Ramos, e que vos offereço em copia, me dispensa de estender-me sobre suas vantagens. Para poder-se porem tirar todo o partido que deste magestoso rio se pode derivar, he mister exploral-o na maior possivel extensão de seus braços ou confluentes, especialmente d'aquelle que com o nome de Itajahy Mirim atravessa a estrada de Lages nas imediações do Trombudo. Se a fortuna deparar que elle se ache navegavel ate ali ou perto, não hesito em assegurar-vos que a nossa Provincia em pouco redobrará de importancia: por isso ouso tambem prometter-me que se a Assemblea assim o pensar não deixarà de approvar a quantia que com este objecto proponho no artigo de Despesas eventuaes

Casa de Prisão, Trabalho, e Correcção

A unica cadeia de alguã capacidade e segurança entre as da Provincia, he a desta Cidade; ella porem pelo sistema de sua construcção dando pelas grades communicação livre para fora, torna difficil se não impossivel, o exercer-se alguma Policia sobre os prezos: alem de armas e instrumentos de arrombamento, bebidas espirituosas entrão nella por todos os lados e a todas as horas: d'onde provem que com o espectaculo

do horror, ella apresenta o da mais grosseira immoralidade, e insolencia, que mal, ou antes de nenhuã sorte se pode conter.

Ao tratar das obras Publicas deixo dito o que me o corre sobre os melhoramentos desta prizão.

Das cadêias das Villas antigas a de Lages principalmente nenhuã segurança offerece: sendo por isso, que apezar da distancia são os presos remettidos d'ali para aqui não ja para cumprir sentenças, mas para as esperar, tendo por isso de ser reconduzidos a aquelle lugar, quando se trata de seus julgamentos; saltão aos olhos os inconvenientes que d'ahi resultão.

Das Villas recem-criadas nenhuã tem cadeia e a sua falta não sendo tão sensivel nas de São José, e São Miguel, pela sua pouca distancia a esta Cidade, e mesmo por haver nas suas immediações Fortalezas para onde se possão remetter os presos: o he muito na de Porto Bello, onde com pouca diffirença succede o mesmo que fica dito a respeito de Lages.

Huma caza de correcção e prizão com trabalho he couza mui essencialmente reclamada pelo progresso da civilização, e pelo nosso sistema penal: ella he mesmo reputada como meio o mais efficaz para reformar os costumes dos criminozos, e tornar menos despendiozas as penas. D'aqui fa il he avaliar, quanto he util, quanto he necessario e urgente o estabelecimento d'huã tal caza na Capital da Provincia, e quanto por isso convem tractar-se d'ella des de já.

He pois nesta consideração, e attendendo ás circunstancias peculiares das duas Villas de Laeges, e Porto Bello, que eu contemplo no Orçamento as despesas respectivas.

Casas de Soccorros Publicos.

A única da Provincia he o pequeno Hospital da Caridade desta Cidade, administrado pela Irmandade do Senhor dos Passos: esta caza feita desde o seu principio para recolher somente ate doze homens, e seis mulheres, poucos mais enfermos pode admettir; mas cresce continuamente o numero d'elles, e assim crescem tambem as despesas.

O quadro que apresento da sua receita e despesas com o extracto dos enfermos entrados nos ultimos trez annos, orientarão a Assembléa sobre tão importante objecto, e a farão conhecer que bem longe de deminuir-se, será necessario augmentar a prestação contemplada no Orçamento; a mesma que de tempos antigos faz a Fazenda Publica ao dito Hospital; e muito mais assim considerando-se a precisão de dar-se-lhe maior capacidade.

A cargo da referida Administração está tãobem a criação dos Expostos: e com o extracto da sua entrada, e mortalidade no espaço ja indicado, apresento a conta da despeza feita nesse tempo, com indicação da receita que para ella está applicada, e do que se está devendo: apresento igualmente a demonstração do que se despende com cada hum á sua entrada, e falecimento, e em mezadas ás âmas.

Com estes dados, e supponde que no decurso do anno seguinte haverá em effectiva criação somente cento e dez, proponho para esta despesa a quantia que no orçamento se vê debaixo do titulo respectivo: mas fasendo a assim no presuposto de continuar a prestação da Camara na importancia de 800U reis annuaes, cumpre diser que alem de ser mui precaria essa prestação, ella deve cessar afim de que possa amesma Camara saptisfaser a muitos encargos que sobre ella pezão, sendo hum a divida de perto de 20:000U reis proveniente mesmo da criação dos Expostos quando estiverão a seu cargo. Por desnecessario tenho invocar a humanidade, e o patriotismo da Assembléa em beneficio desta infelis, mas interessante porção dos nossos patricios: bastará reflectir em que no tempo a que alludo elles tem morrido na razão de mais de dous terços dos recolhidos; e em que quanto mais benevola e compasiva fôr a pessoa encarregada da sua inspecção, tanto mais ella figurá de exercel a em quanto as âmas não forem pontualmente pagas. Sobre objectos de tanto interesse a Assembléa não deixara de estender igualmente as suas vistas a outros lugares da Provincia ainda quando algũa das Camaras seja omissa a cêrca delle

Considerando tambem como soccorro Publico a Intituição da Vaccina, tenho de informa-vos de que ella tem sido extensamente aproveitada nesta Cidade e nos lugares immediatos, mas não assim nos remotos, onde huã sorte de superstição ou terror panico tem quase geralmente feito desprezar este salutar preservativo, a pesar da assiduidade, e recomendações, com que tem sido remettido a esses lugares.

Folgo de certificar a Assembléa, que nisto tem sido desvelado o Cirurgião mor encarregado da Vaccina, assim como em applical-a nesta Cidade, já no lugar destinado, já pelas cazas particulares; e tambem nas Freguezias, e outros lugares, por si e por Facultativos que a isso se prestão, esmerando-se tambem na conservação e renovação do puz.

Considero igualmente soccorro Publico o sustento e vestuario de presos endigentes: e taes são em geral os que enchem as nossas prizões: pois que os crimes originados na má educação, e fu-

mentados pelos vicios, andão sempre a par da miseria. Contemplo pois debaixo do titulo Soccorros Publicos a quantia que para este objecto me parece necessaria em toda a Provincia: e quando as Camaras Municipaes o tenhão contemplado em seus orçamentos, facil será a eliminação donde se deva fazer.

Força Policial

Ella consta somente no Corpo de Permanentes desta Cidade, composto de 48 praças, incluidos o 1.º e 2.º Commandantes: todas as Villas sollicitão tel-a; e eu a julgo indispensavel, ao menos em huma ou outra. He sabido que a disposição do Decreto de 7 de Outubro de 1832, para haver guardas Policiaes à custa dos moradores dos Districtos, nenhum effeito produzio: tambem he sabido que as Authoridades Policiaes mal podem fazer effectivas as suas attribuições, sem huma força prompta a executar suas ordens; nem menos sabido he, que entre nos he pouco apreciada a prerogativa, que alias tanto se preza em alguns lugares, de fazerem os Cidadãos a sua propria guarda: e se não podendo tambem esquecer que as incumbencias da Força Policial, a mais de pêzo e risco, algum tanto tem de odioso, segundo os preconceitos, que dominão; pelo que não he facil encontrar homens que sem repugnancia fação prisões e persigão malfeitores: acresce ainda pelo lado da economia, que o viver a maça dos Cidadãos em segurança, e o dar-se ella sem desvio aos seus trabalhos, na proporção de cujos productos está a riqueza publica, he cousa de muito mais valôr do que o dispendio feito a bem dessa segurança, e do não desvio desses trabalhos.

Nesta consideração pois eu proponho no Orçamento as quantias precisas para a despeza de huma Força Policial em cada huma das Villas: todas a necessitão, e todas a reclamão, como levo dito; mas releva dizer, que nenhuma tanto como a de Lages, attenta a sua situação, que a constitue huma passagem frequente de homens geralmente grosseiros, e hum como refugio de criminosos e malfeitores que sobremaneira incommodão e põem em sustos os pacificos e disseminados habitantes d'aquelle extenço Municipio.

Estatistica, Cathequese, e Colonias.

Alem do que respeita à população, pouco se tem tractado da Estatistica da Provincia, nem isso era possivel sem meios apropriados: e no ramo mesmo que menciono, mal se poderá ter por segura toda a exactidão. Com o fim de conseguil-la, solicitei as Camaras Municipaes o formar posturas conducentes: da de Lages ainda não tive solução; e a da Cidade não pôde enchergar a utilidade da medida; a qual a Assemblea poderá avaliar á vista das posturas adoptadas, e que tem de ser-lhe presentes.

Com os dados pois que se tem podido obter formou-se o mappa que apresento sob n. 4: elle contem os fogos de cada Destricto, e sua população devidida em classes, estados, condições, e côres; comprehende tambem os nascimentos, obitos, casamentos, Igrejas, Capelas, Irmandades e Confrarias. D'elle, alem de outros esclarecimentos interessantes, se colhe como o de maior importancia, que o numero de escravos pouco excede a hum quinto dos habitantes: e se se considerar que quatro quintos ou mais das nossas familias são lavradores, e que todos estes são proprietarios, mais ou menos abastado; nisso só por si tenha não só a rasão da doçura de carater dos nossos comprovincianos, e da tranquilidade, de que em todas as crizes se tem gozado na Provincia; mas igualmente bom fundamento para esperar, que ella permaneça, e que debalde se tentaria alteral-a.

Como dados estatisticos, que poderão ser de algum uzo nos trabalhos da Assemblea, apresento tambem em n.º 5 º hum quadro dos movimentos dos portos da Cidade, Laguna e S. Francisco; e em n.º 6 outro da importação e exportação dos mesmos portos: do 1.º se vê que entrarão no anno findo 408 embarcações, (incluidas 45 estrangeiras) lotadas em 30468 toneladas, e tripuladas por 1691 Nacionaes, 888 estrangeiros e 506 escravos: tambem delle se mostrão as sahidas, e as que vierão de portos estrangeiros, e para elles forão; do 2 º se vê ter sido a importação de portos estrangeiros na importancia de 132:615U241 reis, e a exportação para elles na de 67:262U058 reis, e para os do Imperio na de 287:293U350 reis, alem do que sahio da Laguna, S. Francisco e Porto Bello.

Não faltará talvez quem à vista da differença entre a importação e exportação estrangeira, tenha por huma calamidade a sahida de dinheiro em saldo della. Longe de assim deve-se pensar, pois que o dinheiro sahido tinha entrado de alguma parte, não por vias extraordinarias, mas por hum meio regular e permanente; isto he, em troco dos nossos productos; o que ha verdadeiramente digno de lastima he que o atraso da nossa industria agricola seja causa de não termos em maior copia generos em que façamos com o Estrangeiro huma permuta mais ampla e mais directa.

Todavia he lisongeiro observar, que não estamos ja muito longe de gozar desta vantajem,

visto que a cultura do café começa a apparecer em maior extenção; e que talvez não tarde muito a ver-se estabelecido mesmo em ponto grande o fabrico da erva mate de que abundão os nossos Sertões, e não a grandes distancias. Alem destes dous artigos tão interessantes; tem ainda a Provincia hum manancial de riqueza na mina de carvão no Termo da Laguna; mas para fazel-o valer depende da applicação de capitaes e industria; e para animal-a se ha mister de indagações mais extenças, e mais circunstanciadas do que aquellas que ate gora se tem podido faser, pelas quaes apenas se hà reconhecido, que a mina he abundante, facil de trabalhar, e de boa qualidade. A summa das informações havidas a este respeito acha-se na copia, que apresento de hum officio meu ao Ex.mo Ministro dos Negocios do Imperio, a tal respeito.

Enquanto á catheqresi, conhecida como he a indole feroz das tribus Indigenas que temos no continente da Provincia, pouca ou nenhuma esperança se pode nutrir de redusil-os á civilisação por meio della: todas as tentativas neste sentido tem sido frustradas, se exceptuar-mos o caso de hum ou outro cahido em nosso poder em menoridade.

Talvez sejão disso cauza recentimentos antigos passados de pais a filhos: mas o que óra se observa he que elles, sem serem de forma alguma provocados, acomettem com horrivel ferocidade os nossos pacificos lavradores, mesmo a pequenas distancias dos povoados: ha apenas hum anno que isto acontecea em Cambuliú e Pissarras.

Mais que tudo pois he contra estes acontecimentos, que se necessitá tomar medida; e a que se tem apresentado como de alguma eficacia he o estabelecimento de Pedestres, que não só sejão encarregados de repelli-los; mas tambem de sahir de quando em quando a correr os Sertões para assim os afugentar. Esta ideia, que há mais tempo foi sugerida no Conseilho Administrativo, produzio hum plano, que deve ser prezente a Assemblea entre os papeis do Conselho Geral a quem o remetti. Quando a Assemblea julgue conveniente adoptal-o, poderá incluir no Orçamento a despeza respectiva: por hora eu me limito a propôr entre as eventuaes huma quantia [illegible] as que se orrão fazer se com alguns d[illegible] oito indigenas, que de qualquer modo possão vir ao nosso poder.

Pelo que respeita a Colonias, não se podendo negar que ellas devião ser vantajosas em hum paiz como o nosso, em que ha tanta falta de braços industriosos, e tendo nos na Colonia Allemã huma prova de quanto elles são capazes; não se pode tambem escurecer que as colonisações por conta do Estado, sobre gravosas, mal correspondem ao seu intuito, especialmente se ellas forem da gente Europea, que falle a nossa lingoa, no que nella possão facilmente fazer-se entender.

Exemplo temos na Colonia dos Ericeiros, que não custou pouco, e nos Canarios que aqui aportarão e se deixárão ficar: nem huns nem outros se derão aos trabalhos para que se mandarão vir, ou que se devião esperar segundo as profições que se suppunhão ter em suas terras; todos, assim se pode dizer, tornarão-se mascates ou taberneiros, industrias de que certo não carecemos cà. Ainda que muito menos, e talvez com menos máos effeitos, isto acontece tambem com outros estrangeiros.

Se á Assemblèa parecerem exactas estas observações, ellas não deixarão de ser tomadas em concideração quando se haja de tractar de Colonisação estrangeira: no entanto Srs., lançai os olhos sobre o mappa da nossa população; e vereis que mais de dous setimos d'ella estão concentrados na Ilha; o que com pouca differença dá mil habitantes por legoa quadrada: e se concidarardes a natureza do terreno, o genero de agricultura, e seu sistema, reconhecereis a conveniencia e mesmo a necessidade de transplantar parte dessa população para a terra firme: eu receio que se isto não se fizer, tempo virà em que a mor parte dos habitantes da Ilha se tornarão menos proletarios. Tenho pois que, quando se haja de fazer alguma despesa em Colonisação, seja com preferencia applicada a transplantação, de que fallo.

Vem aqui a proposito informar á Assembléa de que nenhum resultado tem tido o disposto na Lei de 12 de Agosto de 1833.

A pesar de toda a publicidade que se lhe deo, e de ter-se desde logo designado os sitios que se reconhécêrã mais proprios para povoações na estrada de Lages, apenas seis individuos, Lageanos todos, pedirão ali concessões: e esses mesmos não se tem aproveitado dellas; o que tem acontecido tambem com varios outros Nacionaes e Estrangeiros, que pedirão faculdade para estabecer-se em diversos pontos da mesma estrada. Todavia na Boa Vista, e pouco ao lado do Trombudo se tem feito depositos temporarios de gado: se elles mediarem, como parece, esperança se deve ter de que outros se vão fazendo, e se tornem permanentes: isto se terá já verificado, e a necessidade de das baixas, e a difficuldade de subs[illegible] [illegible] não tivessem privado de fazer collocar como projectava, bons destacamento em di

versos pontos da estrada referida, e especialmente no Trombudo

Em contraste porem ao que acabo de expor, folgo de informar-vos de que com o arbitrio que tomei de facilitar o aproveitamento de terras devolutas onde as houvesse taes e sem opposição, ficando os aproveitadores sujeitos ao que a respeito de concesão e distribuição de terras haja de ser competentemente determinado; com este arbitrio, digo tenho dado lugar a que nos ultimos tres annos se tenhão estabelicido 25 casaes nas visinhaças das caldas, cujo aproveitamento se tem assim facilitado; e 75 nas margens do Tejucas Grande, sendo 26 estrangeiros, dos quaes alguns erão da colonia, donde tiverão de retirarem-se por mal e individualmente situados; e muito não tardará que as referidas margens do Tejuca em toda a extensão em que elle he navegavel, estejão assim occupadas por lavradores: no que muito se deverá ao Capitão João de Amorim Pereira, que com o seu prestimo e o seu exemplo tem animado aos que ali se querem estabelecer.

Pelo mesmo modo alguns outros estabelecimentos se vão tambem fasendo no Itajahy, Cambriliu e outros lugares; mas he notavel que nesta tendencia para aproveitar terrenos devolutos, com todas as vantagens que elles promettem, se não encontre huma casa da parte da Ilha: o medo do Bugre, e a falta de meios para principiar novos estabelecimentos he o forte de suas objecções aos convites que se tem feito. Isto vem em apoio do que deixo reflectido a cerca da preferencia nas despesas de Colonisação, e sobre a criação dos Pedestres, os quaes a fora o indicado fim de repelir e afugentar o gentio servirão tambem para descobrir situações que possão ser vantajosas para estabelicimento de colonias quer estrangeiros quer de Nacionaes.

Tendo de passagem feito as observações que me occorrerão sobre as despesas Publicas da Provincia, pouco resta diser sobre o orçamento dellas. A sua importancia demonstrada em tabellas explicativas he de 31:816U15 reis Nella em quanto ao pessoal se contempla o estado completo, e o maximo dos vencimentos: he assim que figurão 15 Coadjuctores, que ora não ha 6 Professores de Primeiras Letras com o ordenado de 25,U reis quando só hum o vence, vencendo os outros somente o de 15:U reis; e 3 Cornetas mores, 3 Clarins, e 27 Cornetas para a Guarda Nacional, quando alem dos primeiros, e hum dos segundos, não se poderá talvez ter no decurso do anno [illegible].

Nesta conformidade [illegible] poderia ter deminuido o Orçamento, mas sendo facil a Assembléa o fazel-o, entendi que para sua informação convinha apresental-o segundo esse estado completo, o qual pelo que respeita a Guarda na sua ultima organisação consta do quadro numero 7. Observarei tambem que supposto se achem comprehendidos na Lei do Orçamento para o anno futuro como Despesas Geraes as dos Empregados das Vesitas de saude, eu entendi dever comprehender no Orçamento da Provincia os do Porto desta Cidade, não só por não serem elles dos contemplados na Lei da Reforma como Empregados Geraes, mas tambem porque o seu pagamento deve sahir de hum ramo da Renda Provincial. Observarei ainda em quanto á Força Policial para os Municipios, onde a não ha, que tive em vista as diversas circunstancias de cada hum, como sejão a população das Villas, sua frequencia, a extenção de seus territorios, a necessidade de provavel de deligencias a cavallo ou a pé, as proporções para se manterem os Cavallos, e o preço dos jornaes.

Todavia não podendo dàr por bastante seguros os dados sobre que meditei, tenho por mais conveniente o designar se huma quantia a cada Municipio e deixar-se ás Camaras respectivas marcar os vencimentos, e segundo elles augmentar ou diminuir a força com approvação do Presidente da Provincia.

Observarei finalmente em quanto a obras Publica que não podendo ter-se como terminantemente defenido, quaes sejão as que pertencem á Despeza Provincial, e quaes a Municipal; e podendo só por isso acontecer que alguma das Camaras deixe de orçar as despesas necessarias para ellas, pareceu-me contemplar as que tenho por mais urgentes, segundo as localidades e outras circunstancias. Facil será tambem a Assemblea fazer a este respeito as supressões ou transferencias que ache convenientes.

No entanto [illegible] dizer em abono das Camaras Municipaes, que se defeitos se encontrarem nos seus Balanços, Orçamentos, e Propostas, não provem isso de falta de zello, ou de vontade de desempenharem os seus deveres: [illegible] nos differentes ramos do systema que [illegible] bastantes illustrados, e seguros [illegible] ainda mais nos lugares [illegible] por isso os [illegible] as Camaras devem achar na Assemblea benigna desculpa

Passando agora ao Orçamento da Fazenda [illegible] que apresento he formado na Thesouraria de

Provincia, onde existem os dados precisos: elle comprehende todas as Rendas, que pelas Leis em vigor estão destinadas à Despesas Provinciaes; e a sua importancia he de 33.474U000 reis sugeitos as despezas da cobrança, que segundo o mesmo Orçamento são de 2:292U233 reis

He sem duvida, que, como se nota no dito Orçamento, algũas dessas Rendas são falliveis, e desde já se pode contar como extincta a que na importancia de 3:7U594 annuaes provinha do arrendamento da Armação de Itapacoroy por ter-se contractado a sua alienação: e sem duvida ha tambem que alguns ramos della não apresentão o resultado que se deveria esperar; o que acontece não só a respeito dos impostos sobre a carne verde, mas igualmente a respeito dos 20 por cento sobre o consumo da agoardente, e a respeito do Disimo. Pelo que toca aos dous primeiros, tendo o Conselho Administrativo organisado os Regulamentos que apresento por copia, a experiencia veio a mostrar que elles não prehenchião os seus fins: pelo que, já na ultima sessão do Conselho Geral indiquei a necessidade e conveniencia de substituir taes impostos por outros sobre o gado em pè, e sobre as casas que vendem bebidas espirituosas de qualquer denominação ou composição que seja: a este respeito pois refiro-me ao relatorio então apresentado. No que respeita porem ao Disimo, observarei, que sendo, como he, esta Renda cobrada por manifestos, que dão os exportadores, he claro que não sendo estes nimiamente escrupulosos, he ella sugeita a immensas fraudes, que achão abrigo não só em alguns generos que o não pagão, como sejão a agoardente. taboado etc; mas tambem no antigo uso de se receberem carregamentos onde cada hum quer; o que torna difficil, se não de todo nulla, a fiscalisação, que por ventura seria efficaz somente, como o duro arbitrio ou de obrigar a receber todas as cargas em hum designado ponto, ou de faser descarregar as embarcações em cujo manifesto se presumisse fraude.

Em fim Srs, quaesquer que sejão os meios, que adopteis para supprir a deficiencia das Rendas da Provincia, sem faltar ao necessario para occorrer ás suas necessidades, não poderá deixar de reconhecer se a importancia e difficuldade de vossos trabalhos nesta parte talvez a mais espinhosa das attribuições, que vos estão confiadas.

Estando a concluir a minha tarefa na exposição dos negocios da Provincia, eu o farei dando hum testemunho publico dos louvores de que são dignos os nossos Comprovincianos, e do que muito se devem elles presar; fal-ei pois no simples enunciado das seguintes proposições: Em todos os Termos da Provincia se formárão desde logo Conselhos de Jurados: em nehum tem huma só vez deixado de haver as Sessões regulares: em geral as suas decizões tem sido consciencioaas, e por isso bem acolhidas.

Ufano por me ter cabido installar a primeira Assemblea Legislativa da minha Patria, e por ter podido dár no seio d'ella hum testemunho tão honroso aos meus Compatriotas eu concluirei, Srs. Deputados, assegurando-vos que achareis em mim a mais fiel cooperação no bem que vos he incumbido fazer á Provincia, e que della he dado esperar das vossas luzes e do vosso patriotismo. Cidade do Desterro em o 1.° de Março de 1835

Feliciano Nunes Pires

CIDADE DO DESTERRO TYPOGRAPHIA DA SOCIEDADE PATRIOTICA—1835